Ata n.º 23 **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.** ----------

------- Aos **trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Paula Cristina Calado Chuço**, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** e **Bruno Alexandre Croca Brites** ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador Marco Filipe Barreiros Pires**, por se encontrar de férias. ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não houve assuntos presentes.

------- Eram dez horas, o **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

------- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSTRUÇÃO DA NOVA ROTUNDA NA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da suspensão total dos trabalhos contratuais, referentes à empreitada com a designação de **"Construção da nova rotunda na Avenida do Flu-**

viário em Mora" e a referência de "CP 05-2018", que ocorreu no período compreendido entre 29-07-2019 e 07-10-2019, conforme os documentos "Auto de Suspensão dos Trabalhos" e "Auto de Recomeço dos Trabalhos" que se juntam em anexo à presente informação, e ao abrigo do número 2 do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se a prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 70 (setenta) dias. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **prorrogar** o prazo de execução da obra por um período de **70 dias**, conforme proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo.** ----------

------- **Ponto um - dois: ALIENAÇÃO DO LOTE Nº. 54 DA ZONA INDUSTRIAL DE MORA EM PROPRIEDADE PLENA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a **Câmara Municipa**l deliberou em reunião ordinária realizada no dia 18/09/2019 ceder em direito de superfície o Lote n.º 54 da Zona Industrial de Mora, ao Senhor Sérgio Fernando da Silva Pires, ao valor unitário de 0,50 €/m². Este valor foi indicado por lapso, dado que de acordo com o estipulado no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora para a finalidade pretendida (oficina) é de 5,00 €/m².

Posteriormente requereu o interessado a alienação do lote em direito de propriedade plena, ao que corresponde o valor de 10,00 €/m² de acordo com o supracitado Regulamento, pelo que se propõe a anulação da deliberação de câmara de 18/09/19, sem prejuízo dos atos já praticados. ----------

Assim, em conformidade com informação e despacho anexos à presente informação, propõe-se que a câmara municipal delibere alienar em propriedade Plena o Lote n.º 54 da Zona Industrial de Mora, pelo valor de 10,00 €/m², perfazen-

do o **valor total** de **16.530,00 €, dezasseis mil quinhentos e trinta euros** ao **Senhor Sérgio Fernando da Silva Pires**. ----------

Lote n.º 54; Artigo matricial 2914; Área Total - 1653,00 m²; Área máxima de implantação - 826,50 m²; Altura máxima - 5,5 m. ----------

Propõe-se ainda que a câmara municipal delibere que o referido lote reverta para a Câmara Municipal caso seja excedido o prazo do tempo para a construção do mesmo, conforme o constante no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **anular** a deliberação de **câmara** de 18/09/19 em que deliberou alienar em direito de superfície o referido lote, sem prejuízo dos atos já praticados e **alienar** em **Propriedade Plena** o supracitado **Lote n.º 54 da Zona Industrial de Mora**, com a área de 1.653 metros quadrados, confrontando a **Norte**,Terreno Municipal; **Sul**, Via Pública; **Nascente**, Serventia e **Poente**, lote 53, **artigo matricial** 2914; **Área Total** - 1653,00 m²; **Área máxima de implantação** - 826,50 m²; **Altura máxima** - 5,5 m pelo valor de **10,00 €/m²**, perfazendo o valor total de **16.530,00 € dezasseis mil quinhentos e trinta euros** ao **Senhor Sérgio Fernando da Silva Pires**. ----------

Mais foi deliberado por unanimidade que o referido lote **reverta** para a **Câmara Municipal** caso seja excedido o prazo do tempo para a construção do mesmo, conforme o constante no **Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora.** ----------

------- **Ponto um - três: DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) com a redação aplicável, informa-se que, relativamente ao **processo**

29/2010 em nome de **Maria do Rosário Mealha Mateus Mendonça**, foi ultrapassado o prazo de um ano, bem como respetiva prorrogação que a requerente possui, nos termos do artigo 76º do mesmo diploma, para solicitar a emissão do alvará. ----------

Tendo sido dado cumprimento ao princípio de audiência prévia da interessada, sem que esta se tenha pronunciado por escrito, propõe-se que a Câmara declare a caducidade da licença, em conformidade com o nº5 do artigo 71º do RJUE.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, **declarar a caducidade da licença**. ----------

Foi ainda presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando nos termos e para os efeitos previstos no artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) com a redação aplicável, informa-se que, relativamente ao processo 13/2016 em nome de **Jorge Duarte Mendes Martins Unipessoal, Lda.**, foi ultrapassado o prazo de um ano e respetiva prorrogação para ser requerida a emissão do alvará para execução da obra, conforme estipulado pelo artigo 76º do mesmo diploma. ----------

A requerente solicitou em 23/08/2019 a suspensão do prazo referido, tendo sido a pretensão devidamente analisada. Foi emitido parecer jurídico sobre o assunto, que concluiu não existir enquadramento legal para o seu deferimento e que, em alternativa, deveria ser declarada a caducidade da licença. ----------

Foi o parecer transmitido à requerente e dado cumprimento ao princípio de audiência prévia da interessada, sem que a mesma se tenha pronunciado por escrito. Assim, em conformidade com indicações do parecer jurídico, submete-se a decisão da Câmara a declaração de caducidade da licença, em conformi-

dade com o nº5 do artigo 71º do RJUE. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, **declarar a caducidade da licença.** ----------

------- **Ponto um - quatro: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro com a redação do DL n.º 136/2014 de 9 de setembro estão isentas de controlo prévio os destaques referidos nos n.ºs 4 e 5 do presente artigo. ----------

Em conformidade com o n.º 4, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. ----------

De acordo com o disposto no n.º 6, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. ----------

A parcela a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 81 Secção A da freguesia de Mora em nome de em nome de **Joaquim Raimundo Nunes Boto** e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 192, tem a área de 1342 m², situa-se dentro do perímetro urbano e confronta com arruamento público, assim como o prédio originário. ----------

Nestes termos e em conformidade com o teor do n.º 9 do artigo 6.º da legislação suprarreferida, propõe-se que seja tomada deliberação de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque pretendido. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, emitir a referida **Certidão de**

Destaque, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.------
------- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**
------ **Ponto dois - um: GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - EQUIPA DE ATLETISMO - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** Presente informação do Senhor Presidente informando que ao abrigo do disposto nas alineas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. ----------
Face à solicitação do **Grupo Desportivo de Pavia**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **2.500€**, à sua equipa de **Atletismo** destinado a apoiar a época desportiva 2019/2020. ----------
A **Câmara Municipal** manifestou o seu acordo com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade **atribuir** um subsídio no valor de **2.500€,** à equipa de **Atletismo do Grupo Desportivo de Pavia**, destinados a apoiar a sua época desportiva 2019/2020, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. ----------
------- **Ponto três: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** ----------
------- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.099.124,40€, dois milhões noventa e nove mil cento e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **57.919,28€. cinquenta e sete mil novecentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.----------

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **64.963,42€, sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos**. ----------

A **Câmara Municipal tomou conhecimento**. ----------

------- **Ponto três - três: PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que para deliberação, junto carta de **Clemente António & José A. Medeiros Lda.**, residente em Cabeção, solicitando que o valor de **532,02€** referente à fatura de água (FTR 01/15042), seja dividido em **4 prestações mensais**. ---------

Propõe-se que seja retirado o valor de **114,18 €**, respeitante aos resíduos sólidos. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **autorizar** o pagamento da importância de **532,02€** referente à fatura de água (FTR 01/15042), seja dividido em **4 prestações mensais**, bem como retirar o valor de **114,18 €**, respeitante aos resíduos sólidos. ----------

------- **Ponto três - quatro: MAPA DE PESSOAL 2020:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação, a proposta do **Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora**, bem como a caracterização dos postos de trabalho, para o **ano de 2020**. ----------

Mais se propõe o seu envio à **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade enviar à **Assembleia Municipal** para aprovação a proposta do **Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de**

Mora, bem como a caracterização dos postos de trabalho, para o ano de 2020. ----------

------ **Ponto três - cinco: GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023):** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para aprovação em reunião ordinária, a proposta das Grandes Opções do Plano 2020-2023, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e o Plano das Atividades mais Relevantes 2020-2023. ----------

Mais se propõe o seu envio à **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com três votos a favor dos **Senhores Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos, Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** e **Vereador Bruno Alexandre Croca Brites**, todos da **CDU** e uma abstenção da **Senhora Vereadora** do **PS**, **Paula Cristina Calado Chuço**, manifestar o seu **acordo** com a proposta das **Grandes Opções do Plano 2020-2023, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e o Plano das Atividades mais Relevantes 2020-2023**, e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**, a referida proposta, anexa à presente acta, nos termos da alínea c) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de 12 de Setembro. ----------

Pela **Senhora Vereadora do PS, Paula Cristina Calado Chuço** foi apresentada a seguinte declaração de Voto: ----------

"Este ano, por qualquer motivo, a carta que o Sr. Presidente enviou com a data de 9/10 a convidar a comissão política do PS para a reunião de trabalho a se realizar no dia 17/10 pelas 11h, não chegou ao local que deveria, eventualmente até por me ter encontrado ausente de Mora entre o dia 12 e dia 16, por isso, não

tive conhecimento da mesma, senão na própria reunião de aprovação dos documentos, onde me foi mostrada a cópia da carta. ----------

Por esse motivo não tive a oportunidade de atempadamente, poder contribuir ou simplesmente apresentar algumas ideias/contributos que na nossa opinião contrubuíssem para apoiar no desenvolvimento do Concelho e que de certa forma pudessem vir a ser refletidos quer no Orçamento de 2020 e no Plano de Actividades 2020/2023." ----------

Pelo **Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos**, foi apresentada a seguinte **declaração de voto**: ----------

"Infelizmente a Senhora Vereadora do PS, mesmo em anos anteriores nunca apresentou propostas coerentes e válidas que permitam enriquecer os documentos previsionais. As propostas que apresenta por norma já fazem parte do PPI. Como sempre e no cumprimento da legislação em vigor a Câmara Municipal de Mora, enviou ofício aos Partidos com assento nos Órgãos Municipais, PS, PSD e PCP, para reunião com o objetivo de discutir os documentos previsionais. Ninguém do PS compareceu. A Senhora Vereadora diz não ter recebido a convocatória, Utiliza esse argumento para dar sentido à posição em relação aos documentos: A Abstenção. Como os documentos para a reunião de Câmara foram atempadamente enviados à Senhora Vereadora, se fosse do seu interesse, ou tivesse propostas para apresentar tê-lo-ia com certeza feito. Não o fez!"---

------- **Ponto três - seis: ORÇAMENTO 2020:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para aprovação em reunião ordinária, junto se envia a proposta de **Orçamento para o exercício de 2020.** ----------

Mais se propõe o seu envio à **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com três votos a favor dos **Senhores Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos ,Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Vereador Bruno Alexandre Croca Brites, todos da CDU** e uma abstenção da **Senhora Vereadora do PS, Paula Cristina Calado Chuço**, manifestar o seu **acordo** com a proposta do **Orçamento para o ano de 2020** e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**, a referida proposta, anexa à presente acta, nos termos da alínea c) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de 12 de Setembro. ----------

Pela **Senhora Vereadora do PS, Paula Cristina Calado Chuço** foi apresentada seguinte a **declaração de Voto**: ----------

"Este ano, por qualquer motivo, a carta que o Sr. Presidente enviou com a data de 9/10 a convidar a comissão política do PS para a reunião de trabalho a se realizar no dia 17/10 pelas 11h, não chegou ao local que deveria, eventualmente até por me ter encontrado ausente de Mora entre o dia 12 e dia 16, por isso, não tive conhecimento da mesma, senão na própria reunião de aprovação dos documentos, onde me foi mostrada a cópia da carta. ----------

Por esse motivo não tive a oportunidade de atempadamente, poder contribuir ou simplesmente apresentar algumas ideias/contributos que na nossa opinião contrubuíssem para apoiar no desenvolvimento do Concelho e que de certa forma pudessem vir a ser refletidos quer no Orçamento de 2020 e no Plano de Actividades 2020/2023." ----------

Pelo **Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos**, foi apresentada a seguinte **declaração de voto**: ----------

"Infelizmente a Senhora Vereadora do PS, mesmo em anos anteriores nunca

apresentou propostas coerentes e válidas que permitam enriquecer os documentos previsionais. As propostas que apresenta por norma já fazem parte do PPI. Como sempre e no cumprimento da legislação em vigor a Câmara Municipal de Mora, enviou ofício aos Partidos com assento nos Órgãos Municipais, PS, PSD e PCP, para reunião com o objetivo de discutir os documentos previsionais. Ninguém do PS compareceu. A Senhora Vereadora diz não ter recebido a convocatória, Utiliza esse argumento para dar sentido à posição em relação aos documentos: A Abstenção. Como os documentos para a reunião de Câmara foram atempadamente enviados à Senhora Vereadora, se fosse do seu interesse, ou tivesse propostas para apresentar tê-lo-ia com certeza feito. Não o fez!"---

------- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** ----------

------- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** ----------

------- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes **Despachos do Senhor Presidente da Câmara**: ----------

- **Em que determinou** cancelar a atribuição do abono para falhas à funcionária Linda Sofia doa Santos Alves, uma vez que deixou de manusear dinheiro. Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2019. ----------

- **Em que determinou** atribuir, subsídio de turno ao funcionário Luis Miguel Cárias Alexandre, uma vez que, devido à falta de pessoal, ele passou a estar de serviço na ETAR de Mora (saneamento), fazendo turnos. ----------

Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2019. ----------

- **Em que determinou** cancelar a atribuição do subsídio de turno ao funcionário Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, uma vez que, devido à falta de pessoal, deixou de estar afeto ao saneamento e passou para o setor das águas, não fazendo turnos. ----------

Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2019. ----------

------- **Ponto cinco - dois: PROJETO PROMOÇÃO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ACORDO EDP DISTRIBUIÇÃO - RATIFICAÇÃO:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que no âmbito do **Projeto de Promoção da Eficiência Energética na Iluminação Pública no Município de Mora**, foi assinado o **Acordo** relativo à implementação do mesmo com a **EDP Distribuição.** ----------

Este **Acordo** tem por objeto regular as relações entre a **EDP Distribuição** e o **Município de Mora** no que respeita à realização de **um projecto de remodelação da rede de iluminação pública no Município**, através da aquisição, instalação e conservação de iluminárias de tecnologia Led. ----------

O presente **Acordo** foi assinado com vista a não atrasar a implementação do Projeto, pelo que se propõe a sua **Ratificação** pela **Câmara Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **ratificar** o presente **Acordo** que tem por objeto regular as relações entre a **EDP Distribuição** e o **Município de Mora** no que respeita à realização de **um projecto de remodelação da rede de iluminação pública no Município, através da aquisição, instalação e conservação de iluminárias de tecnologia Led.**, para o **Concelho de Mora**.----------

------- **Ponto cinco - três: PROTOCOLO COOPERAÇÃO - FREGUESIA MORA:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando

que ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe que a **Câmara Municipal** delibere apresentar à **Assembleia Municipal de Mora** o presente **Protocolo de Cooperação** com a **Freguesia de Mora** referente à obra de **Requalificação da Fonte do Paúl**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade enviar o presente **Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Mora**, referente à obra de **Requalificação da Fonte do Paúl**, à **Assembleia Municipal** para deliberação. ----------

------- **Ponto cinco - quatro: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação do **Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes, Marco Filipe Barreiros Pires**, informando que dando cumprimento ao estipulado no **Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora**, propõe ao **Executivo Municipal** a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações: ----------

- **Câmara Municipal de Arraiolos**, para apoio na deslocação das crianças e alunos das suas freguesias para a Festa de Natal, que se realiza no próximo dia 12 de Dezembro; ----------

- **Agrupamento de Escolas de Mora**, para a realização de duas visitas de estudo a Lisboa, nos dias 7 e 21 de Janeiro de 2020, bem como a visita de estudo a Estremoz no próximo dia 13 de Novembro de 2019; ----------

- **Fustal Clube de Mora** para apoio nas deslocações previstas no seu calendário 2019-2020 no Campeonato e Taça e Supertaça Distrital de Futsal no escalão de Juvenis; ----------

- **Santa Casa da Misericórdia de Pavia**, para apoio na deslocação ao Vimieiro, para que os seus utentes visitem o Centro Interpretativo do Mundo Rural, no próximo dia 31 de Outubro; ----------

- **Grupo "Cantar Alentejo" da ARPI de Mora,** para uma atuação a Ferreira do Alentejo, no próximo dia 11 de Novembro; ----------

- **Escola de Natação**, para apoio nas deslocações previstas no seu calendário 2019-2020 nas Provas de Natação. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições acima referidas. ----------

------- **Ponto cinco - cinco: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PART NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que tendo em conta todos os procedimentos desenvolvidos pela **CIMAC**, relativamente à **Redução tarifária (PART)** aos alunos do **Ensino Secundário**, propõe-se a aprovação do **Protocolo** em anexo à presente informação. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** indo proceder à assinatura do referido **Protocolo de Cooperação.** ----------

------- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

------- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze e quarenta horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. ----------

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**,

realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.----------